



**LEI Nº 918/2015, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTÓCOLO Nº <u>240915</u>
DATA: <u>25</u> / <u>09</u> / <u>2015</u>
HORAS: <u>10:15 am</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

**Denomina a Rua EDIMAR VAZ DE AGUIAR no Bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências, etc.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e etc., faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Rua **EDIMAR VAZ DE AGUIAR**, uma rua com início na Av. Josefa Muniz Aragão ao nascente e findando na Rua Projetada 03 (tipo A) ao Poente, no loteamento conviver no município de Tianguá.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de setembro de 2015.

  
**Jean Nunes Azevedo**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 918/15 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

*Denomina a Rua EDIMAR VAZ DE AGUIAR no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **EDIMAR VAZ DE AGUIAR**, uma rua com início na Av. Josefa Muniz Aragão aconascente e findando na Rua Projetada 03 (tipo A) ao Poente, no loteamento conviver no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADO GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM  
18 DE SETEMBRO DE 2015.

  
HAROLDO ARAGÃO CORREIA  
Presidente



LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 03/08/2015

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 65/15, DE 15 DE JULHO DE 2015.

APROVADO NA SESSÃO DO  
DIA 11/09/15 COM  
15 VOTOS.

**EMENTA:** Denomina a Rua Edimar Vaz de Aguiar no Bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Edimar Vaz de Aguiar**, uma rua com início na Av. Josefa Muniz Aragão ao Nascente e findando na rua projetada 03 (tipo A) ao Poente, no Loteamento Conviver e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 15 de Julho de 2015.

  
Haroldo Aragão Correia  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ  
PROTOCOLO Nº 080715  
DATA 15/07/15  
HORAS 13:30  
*Att. Tercilia*  
Fca. Valcilete Neves  
ASSISTENTE DE PROTOCOLO





## Biografia

Edimar Vaz de Aguiar nasceu em 05 de junho de 1930 em Tianguá, casou-se com Raimunda Ceci Moita de Aguiar, em seguida foi morar em Itaguaruna, onde trabalhou na agricultura, teve quatro filhos: Eduardo Moita de Aguiar, Maria do Carmo de Aguiar, Antonia Damacir de Aguiar (Dete), e José Maria de Aguiar (Carequinha).

Retornou na cidade de Tianguá em 1945 na Rua 12 de agosto, onde muito contribuiu para o crescimento da cidade.

Faleu em 28 de outubro de 2000. Deixando como herança um exemplo de vida humilde e simples.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº65/2015 de 01 de julho de 2015 – Denomina a Rua EDIMAR VAZ DE AGUIAR no bairro Governador Ferraz no município de Tianguá e dá outras providências; (Autoria do Vereador Haroldo);

### RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

*Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.*

### VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O PROJETO DE LEI Nº65/2015 de 01 de julho de 2015 ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

  
José Claudohelder Cardoso de Vasconcelos  
Presidente

  
Fernando Alves de Menezes  
Relator

  
Francisco Eudes Alves Gomes  
Membro

Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 - Centro  
Tianguá - Ceará - Cep: 62320-000 - Cx. Postal: 21

CNPJ: 06.577-530/0001-83

WWW.CAMARATIANGUA.CE.GOV.BR